

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE COMODATO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

COMODATO Nº **XXX/CAE-HAAF/2023**



Aquisição de Contrastes Radiológicos e Kit Duplo de Seringas para Aplicação em Bomba Injetora do Hospital de Aeronáutica dos Afonsos

EMPRESA XXXX

PAG 67106.XXXXXX/XXXX-XX

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE COMODATO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

**TERMO DE COMODATO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS
AFONSOS (HAAF) E A EMPRESA**

.....

A União por intermédio do **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF)**, com sede na Avenida Marechal Fontenelle, 1628 – Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro, CEP 21740-002, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado(a) pelo(a)(**cargo e nome**), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada **COMODATÁRIO**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **COMODANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, celebram o presente COMODATO sujeitando-se as partes contratantes aos artigos 579 e 585, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022 (Código Civil), às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente comodato tem como objeto a cessão não onerosa de XX unidades de XXXXXX. Descrição complementar:, conforme notas fiscais nº, possuem as seguintes numerações de série:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste COMODATO é a mesma do instrumento contratual ou enquanto permanecerem em estoque no HAAF, os produtos adquiridos para uso do equipamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

3.1. Para utilização do EQUIPAMENTO, o COMODATÁRIO obriga-se a adquirir os produtos constantes da proposta comercial da COMODANTE, datada de __/__/__, obedecidas às condições estipuladas na proposta de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE E DO COMODATÁRIO

4.1. As obrigações são as previstas na cláusula XXXX do Termo de referência ou Edital, e as previstas nos itens 580 a 584 do Código Civil.

4.2. Obriga-se a Comodatário (a) a operar o(s) EQUIPAMENTO(S) de acordo com seu(s) respectivo(s) MANUAL (IS) TÉCNICO(S) que o(s) acompanha(m), e ainda conforme as instruções fornecidas durante o período de treinamento. Em caso de danos ao(s) EQUIPAMENTO(S) decorrentes de culpa ou dolo, responderá a Comodatário (a) pelo valor correspondente à mão-de-obra aplicada e necessária à recuperação do(s) EQUIPAMENTO(S), bem como pelo valor das peças utilizadas.

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE COMODATO

4.3. Durante a vigência deste Comodato, veda-se ao (à) Comodatário(a), o uso de qualquer assistência técnica que não a da Comodante ou de seus prepostos autorizados, ou adquirir de terceiros peças de reposição.

4.4. Em caso de extravio, danos provocados ao(s) bem(ns) objeto do comodato que representem sua perda total, ou não devolução em perfeito estado de uso e conservação ao término desse instrumento, excetuando-se a ocorrência de caso fortuito ou força maior, pagará o(a) Comodatário(a) ao Comodante valor de seu preço de mercado

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

5.1. Para utilização no EQUIPAMENTO, o COMODATÁRIO, obriga-se a adquirir os produtos constantes da proposta comercial da COMODANTE, datada de ____/____/____, obedecidas às condições estipuladas na proposta de preços.

5.2. Abster-se de efetuar qualquer tipo de reparo no XXXXXXXX, bem como toda e qualquer manutenção que se fizer necessária, que ficarão a cargo da COMODANTE.

5.3. O(s) XXXXXXXX (mencionar o objeto do comodato) disponibilizado(s) permanecerá(ão) sendo de exclusiva propriedade da COMODANTE, e serão entregue(s) ao COMODATÁRIO, o qual não poderá vende-lo(s); caucionado(s); cedido(s); onerado(s), de qualquer forma, alienado(s); ou alugado(s) a terceiros.

5.4. Cuidar para que o(s) XXXXXXXX seja(m) utilizado(s) de acordo com as orientações prestadas durante o treinamento (se existir treinamento) e constantes do manual de operações e deverão ser utilizados pelo COMODATÁRIO somente com o propósito estipulado no termo de referência e no instrumento de comodato

5.5. Exigir da contratada/comodante que apresente cobertura do seguro do(s) XXXXXXXX disponibilizado(s), durante o prazo de vigência do comodato, contra os riscos de incêndio e suas consequências, enfim, a apresentação, pelo COMODANTE, da respectiva apólice de seguro.

5.6. Não poderá o COMODATÁRIO fazer qualquer alteração ou conserto no(s) XXXXXXXX, sem a assistência técnica da COMODANTE, que deverá ser comunicada imediatamente, em caso de se verificar tal possibilidade.

5.7. No momento da devolução, o(s) XXXXXXXX deverá(ão) apresentar-se nas mesmas condições em que o comodatário o(s) recebeu.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Disponibilizar em regime de comodato, XXXXXXXXXXXX, especificados a seguir:

6.1. Especificação do XXXXXXXX (equipamento/instrumental):

6.2. O(s) XXXXXXXX (s) serão entregues ao COMODATÁRIO em perfeito estado de conservação e funcionamento. O COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO todos os insumos e as peças de reposição, necessários ao perfeito funcionamento dos INSTRUMENTAIS disponibilizados.

6.3. Os XXXXXXXX serão cedidos gratuitamente ao COMODATÁRIO, para fins de utilização do produto fornecido pelo COMODANTE, conforme estipulado no edital e anexos.

6.4. Responsabilizar-se pelo suporte técnico para o pleno funcionamento do XXXXXXXX, que inclui, sem qualquer ônus para a COMODATÁRIA, sua instalação, treinamento inicial e regular dos usuários, execução das manutenções corretivas, preventivas e calibração, e assessoria científica.

6.5. Atender os chamados técnicos para manutenção corretiva do XXXXXXXX em um prazo máximo de XXXXXXXX, incluindo finais de semana e feriados.

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE COMODATO

6.6. Substituir o XXXXXXXX inoperante em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo máximo de XXXXXXXX, de modo a não interferir na rotina do procedimento médico da COMODATÁRIA.

6.7. Realizar manutenção preventiva no XXXXXXXXXXXX conforme periodicidade recomendada pelo fabricante, mediante visitas com periodicidade mínima XXXXXXXX, valendo a periodicidade que for menor.

6.8. Responder por todos os custos relacionados à troca de peças no XXXXXXXX, de caráter corretivo e preventivo, incluindo os casos de falhas fortuitas relacionadas a possível variação na rede elétrica ou imperícia no uso.

6.9. Registrar todas as visitas de ordem técnica para manutenção ou inspeção do XXXXXXXX, formalizando-as através de um documento (ordem de serviço e/ou “check list”), que deverá ser entregue ao XXXXXXXX ao final do serviço.

6.10. Identificar o XXXXXXXX, ao final de cada manutenção preventiva, com etiqueta contendo no mínimo as informações: data da execução, data da próxima visita (validade), nome da empresa que revisou o XXXXXXXX e rubrica do executante. A etiqueta deverá ser aprovada e/ou estar protegida (ex. adesivo transparente).

6.11. O XXXXXXXX cedido à COMODATÁRIA deverá estar acompanhado de:

- i. Duas cópias do manual de operação em idioma português;
- ii. Carta de entrega constando todos os dados do XXXXXXXX (fabricante, modelo, número de série);
- iii. Dados da COMODANTE (razão social, endereço);
- iv. CNPJ/MF;
- v. Nome da pessoa de contato comercial;
- vi. Nome da pessoa de contato para assistência técnica;
- vii. Telefones de contato e telefones de contato para final de semana e feriado;
- viii. Programa de manutenção preventiva (cronograma anual de visitas e “check list”).

6.12. Responsabilizar-se por qualquer suspensão da rotina do procedimento médico da COMODATÁRIA motivada pela falta do XXXXXXXX, por um período superior a XXXXXXXX horas, o que implicará a notificação à administração superior competente para providências cabíveis. Dentre as providências a serem adotadas estão glosa parcial ou total da fatura relativa ao fornecimento do produto.

6.13. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu XXXXXXXX, pois a COMODATÁRIA não oferece seguro para tal cobertura. A COMODANTE efetuará a cobertura do seguro dos XXXXXXXX disponibilizados em comodato, durante o prazo de vigência do comodato, contra os riscos de incêndio e suas consequências, obrigando-se a apresentar ao COMODATÁRIO a respectiva apólice de seguro.

6.14. Comprometer-se a manter, em condição regular e normal, a disponibilização do(s) XXXXXXXX, mediante comodato, enquanto permanecer(em) em estoque no XXXXXXXX, os produtos adquiridos para uso com os XXXXXXXX.

6.15. Durante a vigência do comodato do XXXXXXXX, será avaliado o suporte técnico prestado pela COMODANTE, bem como, o desempenho do XXXXXXXX. As não conformidades serão comunicadas à COMODANTE pelo XXXXXXXX. Caso as não conformidades não sejam corrigidas nos prazos estabelecidos, implicará na notificação à administração superior competente para providências cabíveis.

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE COMODATO

6.16. A COMODANTE se obriga a treinar os usuários designados para utilizar os XXXXXXXX disponibilizados sem custo adicional para o COMODATÁRIO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

7.1. O prazo de entrega e/ou instalação do EQUIPAMENTO, é de, no máximo (...) dias, contados da data da assinatura do presente COMODATO, devendo ser providenciada com antecedência em relação à data de início do fornecimento do produto objeto da contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. É permitida a rescisão do COMODATO nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo COMODATÁRIO de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de XX (XXXX) dias da data da respectiva notificação.

8.2. O COMODATO poderá ainda ser extinto, no que couber, em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 137 a 139, da Lei 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

9.1. O presente COMODATO não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e o COMODANTE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência deste COMODATO, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Pelo descumprimento das obrigações do COMODANTE, poderão, garantido o contraditório e a prévia e ampla defesa, ocorrer a aplicação pelo COMODATÁRIO da aplicação das sanções previstas no **item 8 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 013/CAE/2023**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2023.

Responsável legal da COMODATÁRIO:

Ordenador de Despesa do HAAF

Responsável legal da COMODANTE

Responsável legal da COMODANTE

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE COMODATO

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno do HAAF

Fiscal do Comodato